



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 013/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023,
oriundo do Pregão Presencial nº 007/2023.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **ESTUDIO DE DANÇA ANA CASELANI EIRELI.**, empresário individual inscrito no CNPJ nº 32.582.232/0001-91, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 026/2023**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 10 de março de 2024 a 09 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do presente contrato é de R\$ 11.440,00 (Onze mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 05 de março de 2024.

Município de Coronel Pilar

IVAN BATISTA AGATTI

Prefeito Municipal Em Exercício

CONTRATANTE

ANA PAULA CASELANI PALHARINI

CONTRATADA

Visto.

Aloisio De Nardin

OAB/RS nº 64.849

Assessoria Jurídica